

# REPUBLICA

ANNO III

## ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 36000  
Semestre ( pelo correio ) 72000  
N. 50 DIA 40 RE. ATRAZADO 80 RE.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Besierro, 10 de Dezembro de 1891

## TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

N. 608

## EXPEDIENTE

Pedimos aos nossos assinantes a fíxos de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha ocorrido na entrega ou remessa da Republica.

## Superior Tribunal

Sob a presidência do sr. desembargador Góis, houve ante-hontem sessão, às 11 horas da manhã.

Compareceram os sr. desembargadores Costa Campello, Elycio Costa, Machado Beltrão e Pacheco d'Ávila.

Julgamento.—Do processo n. 2, crime de Blumenau, entre partes—Appelantes Carlos Mordina e Gustavo Michert e apelada à Justiça.

Proferiu o tribunal o acordo annullando o julgamento, por não estarem de acordo os respectivos quatuor propositos no cunhado de sentença com as terminâncias prescrições dos arts. 377 a 379 do regulamento n. 180 do 31 de Janeiro de 1868; mandando que sajam os réus remetidos a novo julgamento, no qual deverão ser observadas as formalidades legais.

Processo.—Do processo n. 2, da S. José (ação de redução de testamento testamentário) entre partes (justificantes Thomazia Rosa de Jesus e sua filha e justificado Manoel Antônio da Silva).—Avr. desembargador Avila.

Das sum equida audiencia conserviria o sr. desembargador Avila, na qual publicou o acordo supra e o despacho nos autos do referido processo n. 2, distribuindo-o ao sr. desembargador Avila e nomeando procurador da Soberania do Estado o sr. desembargador Machado Beltrão, por ter jardado suspeição o sr. desembargador Costa Campello.

O cidadão Alfredo Gomes deixou de fazer parte da direcção do Colégio Aliança.

## Itajahy

Foi exonerado, a pedido, do cargo de comissário de polícia da cidade de Itajahy o cidadão Jacinto Gonçalves dos Reis e nomeado para substituir o cidadão Antônio Maria Paes.

Terá lugar amanhã, á porta do vice-consulado argentino, a arrematação do reboador Cardiff e das chatas Elena G. e Anna G.

## Contracto de fornecimento

Os cidadãos Silva & C., Vasco da Gama, João Bridon, Anastacio Silveira de Souza e Ernesto Martins são convidados a comparecer, depois de amanhã, na Tesouraria da Fazenda, afim de assignarem os respectivos contractos de fornecimento.

De Blumenau chegou o vaporsinho Jean, que vai servistoriado pela Capitania do Porto.

## Brusque

Foi nomeado sub-commissário de polícia da Brusque o cidadão Guilherme Strecker, em substituição do cidadão Germano Schumich, que solicitou exoneração.

Almanach do Estado.—Acceptam-se annuncios e encomendas.

## ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1892

## LEI N. 24

Lauro Severiano Muller, Governador do Estado de Santa Catharina.

Fago saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representative decreto e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A receita do Estado de Santa Catharina, no anno de 1892, é orçada na quantia de 853.065\$903, a saber:

## RECEITA

## Banda ordinária

	Ordenado	Grat.	Total
1 Direitos de exportação de generos de produção e manufatura do Estado, na forma da tabela A	254.000\$000		
2 Imposto predial em todo o Estado, salvo os ranchos, sobre o valor locativo dos predios na capital, cidades e vilas 6 % e freguesias 2 %	46.000\$000		
3 Idem de patente por venda de bebidas espirituosas, ele- vando-se a mais 25 %	37.500\$000		
4 Cobrança da dívida activa	9.563\$903		
5 Taxa de heranças e de legados, reguladas as taxas de conformidade com a proposta do poder executivo, de 22 de Outubro ultimo, isentando as heranças necessárias nos inventários cujos montes forem menores de 1:500\$, e re- vogada a lei n. 1112, de 2 de Setembro de 1886.	40.000\$000		
6 Imposto de 15\$000 sobre animal vaccum, cavalhar, muar ou saimo, que de cima da serra descer ao litoral, e de 25\$000 para os que saírem do Estado	48.000\$000		
7 Passagem do Estreito	4.000\$000		
8 Imposto de 3% sobre cada rez abatido para consumo pú- blico	15.000\$000		
9 Renda do theatre	500\$000		
10 Imposto de transito, conforme a tabela B	2.000\$000		
11 Díto sobre indústrias e profissões	50.000\$000		
12 Díto de selo estatal	60.000\$000		
13 Imposto de 3% sobre ordenado, gratificação ou porcen- tagem de todo individuo que exercer emprego ou commis- são estatal, cujos vencimentos não excederem de 2:500\$ anuais, e de 5% sobre os vencimentos superiores a essa quantia	20.000\$000		
14 Registro de propriedades imobiliárias	1.000\$000		

## Banda extraordinária

15 Multas diversas	1.000\$000		
16 Indemnização, restituição, dons gratuitos e bens do evento			
17 Benefícios de loterias	18.000\$000		
18 Arrecadação da dívida colonial e venda de terras devolu- lutas	200.000\$000		
19 Produto dos impostos arrecadados em favor dos estabe- lecimentos pios, conforme a Tabela C	833.065\$903		

## Banda com applicação especial

Art. 2.º O Governador do Estado é autorizado a despendêr no anno de 1892 a importância de 853.065\$903.

## DESPESA

## § 1.º Subsídio ao Governador do Estado

## § 2.º CONGRESSO DO ESTADO

## Subsídio aos membros do Congresso

## Ajuda de custa aos mesmos

## § 3.º SECRETARIA DO CONGRESSO

## Ordenado Grat. Total

Director	4.560\$000	680\$000	2.240\$000
Official	4.344\$000	672\$000	2.046\$000
Amanuan- se	672\$000	336\$000	1.008\$000

## Porteiro

## Continuo

## Carteiro

## Publicação dos debates, impressão de projec- tos, encadernações, etc.

## Expediente

## 4.0% SECRETARIA DO GOVERNO

## Ordenado Grat. Total

1 secretario	2.000\$000	4.000\$000	3.000\$000
2 oficial de gabi- nte	4.600\$000	800\$000	2.400\$000
2 directores	3.200\$000	1.600\$000	4.800\$000
2 1.º escriptura- rarios	2.400\$000	4.200\$000	3.600\$000
2 2.º escriptura- rios	2.090\$667	1.045\$333	3.136\$000
3 official archivista	4.120\$000	560\$000	4.680\$000
4 porteiro	896\$000	448\$000	4.344\$000
5 continuos	4.194\$667	597\$333	4.792\$000

## Gratificação de 10 % a um di- rector

## Idem, idem a um

## continuo

## Expediente, publi- cação de leis,

## relatórios, etc.

## 5.º SECRETARIA

## Ordenado Grat. Total

1 secretario	2.000\$000	4.000\$000	3.000\$000
2 secretario	4.600\$000	800\$000	2.400\$000
3 continuo	666\$667	333\$333	1.000\$000
4 desembargador	12.000\$000	6.000\$000	18.000\$000
5 presidente	4.666\$667	2.333\$333	7.000\$000

## § 5.º MAGISTRATURA Superior Tribunal

	Ordenado	Grat.	Total
1 presidente	4.666\$667	2.333\$333	7.000\$000
2 procurador da soberania	4.333\$334	2.166\$666	6.500\$000
3 desembargador	12.000\$000	6.000\$000	18.000\$000

## Secretaria do Superior Tribunal

	Ordenado	Grat.	Total
1 secretario	1.600\$000	800\$000	2.400\$000
2 porteiro	800\$000	400\$000	1.200\$000
3 continuo	666\$667	333\$333	1.000\$000
4 oficial de justi- cia	360\$000	180\$000	540\$000

## Justica de 1.ª instancia

	Ordenado	Grat.	Total
1 juiz de direito das comarcas da capital, S. José, S. Miguel, Itajaí, Blumenau, Laguna, Joinville, Araranguá, S. Francisco, Corytibano, Lages, Tubarão, S. Bentinho, S. Joaquim e Joinville	38.400\$000	19.200\$000	57.600\$000
2 dítos, idem de Tijucas, Blumenau, Corytibano, e Lages	1.066\$666	533\$334	1.600\$000
3 dítos, idem de Itajaí, Blumenau, Araranguá, S. Francisco, Tubarão, S. Bentinho, S. Joaquim e Joinville	9.533\$336	4.766\$666	14.300\$000
4 dítos, idem de Joinville	9.533\$336	4.766\$666	14.300\$000

## Prefeitura de Policia

	Ordenado	Grat.	Total
1 prefeito	2.666\$667	1.333\$333	4.000\$000
2 secretario	4.333\$334	2.166\$666	6.500\$000
3 amanuense interno	1.000\$000	500\$000	1.500\$000
4 amanuense encarregado do serviço externo	4.000\$000	2.000\$000	6.000\$000
5 porteiro continuo	533\$334	266\$666	800\$000
6 carreirão da cadeia da capital	800\$000		800\$000
7 dídos da Laguna e S. Joaquim, a 360\$	720\$000		720\$000
8 dídos de Lagos, S. Francisco, Itajaí, Joinville e Blumenau a 240\$	4.200\$000		4.200\$000
9 dito de S. Miguel	180\$000		180\$000
10 dito de Tijucas	300\$000		300\$000

## — REPUBLICA —

2 ditos do Tuba rio e Co- rytianos .	240\$000	240\$000
1 dito da villa Brusque .	240\$000	240\$000
	120.440\$000	120.440\$000

Material Aluguel do ca- co para a ad- ministração da prefeitura .	4.000\$000	
Servente .	200\$000	
Expediente .	500\$000	
1 portão des- color .	400\$000	
6 romaria e campes .	2.000\$000	
	4.000\$000 120.300\$000	

## § 6.º Tesouraria do ESTADO

Ordinado	Graf.	Total
1 inspector .	2.000\$000	2.000\$000
2 diretores .	2.000\$000	2.000\$000
3 procurador geral .	1.000\$000	1.000\$000

4 1.º encar- regados .	1.000\$000	
5 2.º diretor .	1.000\$000	
6 3.º diretor .	1.000\$000	
7 4.º diretor .	1.000\$000	
8 5.º diretor .	1.000\$000	

9 6.º diretor .	1.000\$000	
10 7.º diretor .	1.000\$000	
11 8.º diretor .	1.000\$000	
12 9.º diretor .	1.000\$000	
13 10.º diretor .	1.000\$000	

14 11.º diretor .	1.000\$000	
15 12.º diretor .	1.000\$000	
16 13.º diretor .	1.000\$000	
17 14.º diretor .	1.000\$000	
18 15.º diretor .	1.000\$000	

19 16.º diretor .	1.000\$000	
20 17.º diretor .	1.000\$000	
21 18.º diretor .	1.000\$000	
22 19.º diretor .	1.000\$000	
23 20.º diretor .	1.000\$000	

24 21.º diretor .	1.000\$000	
25 22.º diretor .	1.000\$000	
26 23.º diretor .	1.000\$000	
27 24.º diretor .	1.000\$000	
28 25.º diretor .	1.000\$000	

29 26.º diretor .	1.000\$000	
30 27.º diretor .	1.000\$000	
31 28.º diretor .	1.000\$000	
32 29.º diretor .	1.000\$000	
33 30.º diretor .	1.000\$000	

34 31.º diretor .	1.000\$000	
35 32.º diretor .	1.000\$000	
36 33.º diretor .	1.000\$000	
37 34.º diretor .	1.000\$000	
38 35.º diretor .	1.000\$000	

39 36.º diretor .	1.000\$000	
40 37.º diretor .	1.000\$000	
41 38.º diretor .	1.000\$000	
42 39.º diretor .	1.000\$000	
43 40.º diretor .	1.000\$000	

44 41.º diretor .	1.000\$000	
45 42.º diretor .	1.000\$000	
46 43.º diretor .	1.000\$000	
47 44.º diretor .	1.000\$000	
48 45.º diretor .	1.000\$000	

49 46.º diretor .	1.000\$000	
50 47.º diretor .	1.000\$000	
51 48.º diretor .	1.000\$000	
52 49.º diretor .	1.000\$000	
53 50.º diretor .	1.000\$000	

54 51.º diretor .	1.000\$000	
55 52.º diretor .	1.000\$000	
56 53.º diretor .	1.000\$000	
57 54.º diretor .	1.000\$000	
58 55.º diretor .	1.000\$000	

59 56.º diretor .	1.000\$000	
60 57.º diretor .	1.000\$000	
61 58.º diretor .	1.000\$000	
62 59.º diretor .	1.000\$000	
63 60.º diretor .	1.000\$000	

64 61.º diretor .	1.000\$000	
65 62.º diretor .	1.000\$000	
66 63.º diretor .	1.000\$000	
67 64.º diretor .	1.000\$000	
68 65.º diretor .	1.000\$000	

69 66.º diretor .	1.000\$000	
70 67.º diretor .	1.000\$000	
71 68.º diretor .	1.000\$000	
72 69.º diretor .	1.000\$000	
73 70.º diretor .	1.000\$000	

74 71.º diretor .	1.000\$000	
75 72.º diretor .	1.000\$000	
76 73.º diretor .	1.000\$000	
77 74.º diretor .	1.000\$000	
78 75.º diretor .	1.000\$000	

79 76.º diretor .	1.000\$000	
80 77.º diretor .	1.000\$000	
81 78.º diretor .	1.000\$000	
82 79.º diretor .	1.000\$000	
83 80.º diretor .	1.000\$000	

84 81.º diretor .	1.000\$000	
85 82.º diretor .	1.000\$000	
86 83.º diretor .	1.000\$000	
87 84.º diretor .	1.000\$000	
88 85.º diretor .	1.000\$000	

89 86.º diretor .	1.000\$000	
90 87.º diretor .	1.000\$000	
91 88.º diretor .	1.000\$000	
92 89.º diretor .	1.000\$000	
93 90.º diretor .	1.000\$000	

94 91.º diretor .	1.000\$000	
95 92.º diretor .	1.000\$000	
96 93.º diretor .	1.000\$000	
97 94.º diretor .	1.000\$000	
98 95.º diretor .	1.000\$000	

99 96.º diretor .	1.000\$000	
100 97.º diretor .	1.000\$000	
101 98.º diretor .	1.000\$000	
102 99.º diretor .	1.000\$000	
103 100.º diretor .	1.000\$000	

104 101.º diretor .	1.000\$000	
105 102.º diretor .	1.000\$000	
106 103.º diretor .	1.000\$000	
107 104.º diretor .	1.000\$000	
108 105.º diretor .	1.000\$000	

109 106.º diretor .	1.000\$000	
110 107.º diretor .	1.000\$000	
111 108.º diretor .	1.000\$000	
112 109.º diretor .	1.000\$000	
113 110.º diretor .	1.000\$000	

114 111.º diretor .	1.000\$000	
115 112.º diretor .	1.000\$000	
116 113.º diretor .	1.000\$000	
117 114.º diretor .	1.000\$000	
118 115.º diretor .	1.000\$000	

119 116.º diretor .	1.000\$000	
120 117.º diretor .	1.000\$000	
121 118.º diretor .	1.000\$000	</

## COLONIA NOVA VENEZA

Ofícios trocados entre os srs. M. Napoli, representante da Colônia N. Veneza, e J. Adams, superintendente do ferro-via D. Therez Chacatina:

**Companhia Metropolitan**, Colônia N. Veneza, em Urussanga, em 11 de Novembro de 1891.— Ao cidadão John Adams.— Em nome da Companhia Metropolitan, de que sou representante n'este Estado, agradeço-vos, e no mesmo tempo, renuncio a vantagem que me ofereceres á cerca de abatimento de 15,00% sobre a passagem dos imigrantes que de Pedras Grandes regressam para Imbituba.

Renuncio a essa vantagem por ser ironica e porque a Companhia Metropolitana não aceita favores por quem quer que seja, a título de esmola. Ostei aceitado, e eu mesmo vol-ei, na convicção (e não deveis ignorar) de que tais favores trazem o carimbo de interesse mutuo.

O vosso 15,00% de abatimento, porém, cheira à esmola e à Companhia Metropolitaná d'á e não recebe esmola. A ingratidão com que respondes aos interesses que ella vos tem dado e que dar-vos-há em seguida, autoriza-me a usar-vos esta linguagem aspera, mas justa. Digo justa, porque, nestes últimos tempos, tem contribuído para o melhoramento económico d'essa estrada, de que sou superintendente interino, é unicamente a Companhia Metropolitaná. Digo justa, ainda, porque a essa estrada, apoi longos annos de anêmica existência, si se lhe conceden, pela primeira vez, o almejado transporte de imigrantes por trem extraordinário, é devido unicamente à interesses da Companhia Metropolitaná.

Tudo isso esqueceste pelo miseria de uns dois contos de réis e em homenagem a um zelo, muito mal entendido e muito bem prejudicial para a vossa Companhia. Isso levar-tei ao conhecimento d'ella, em resposta á carta que me foi dirigida pelo superintendente efectivo Mr. Edward L. Brown. (Assinado) Miguel Napoli.

**The D. Thereza Christina Railway Company, Limited.** — Estado de Santa Catarina, Brazil, 14 de Novembro de 1891.— Ao sr. Miguel Napoli.— Recebi a sua carta no dia 12 do corrente, mas não venho responder-lhe no mesmo sentido, nem com o mesmo mau genio que v. me dirigiu na sua carta. Uma carta que sómente um homem vil ou um criminoso deve receber, e para fallar-lhe francamente não pensava nessas suas boas maneiras que ate este ponto sempre as tenho estimado, que a sua penosa seria capaz de escrever palavras tão injustas. Estou, como o sr. escreve-me, superintendente interino, e por conseguinte cada ação que eu faça, que não seja ao desejo da minha directoria, será prejudicial. No dia 20 de Outubro de 1891 recebi uma carta da minha directoria, escrita no dia 18 de Setembro, incluindo um parágrafo intitulado assim: *Special Trams*, cujo parágrafo vou-lhe traduzir: *Trams especiais*. Si trens especiais estiverem requisitados para os imigrantes, hão de estar pagos. A Companhia nunca meditou de incorrer despezas adicionaes em conduzir imigrantes, sem as despezas serem pagas. E' preciso que v. diga francamente ao engenheiro fiscal que as circunstancias e as condições têm-se mudado tanto, que o tempo já chegou que não seja vantajoso nem ao Estado nem à Companhia a transportar os imigrantes e as suas bagagens gratuitamente da Laguna até o ponto mais perto da estrada de ferro à destinação.

Em vista d'esta carta oficial o que eu havia de fazer? Quando recebi o seu telegramma considerei assim: As contas do Ministério de Agricultura sempre têm um abatimento de 15,00%, por conseguinte si en tratar os imigrantes que o sr. Napoli quer mandar para Imbituba com o mesmo abatimento de 15,00% do que a Companhia faz para o Ministro de Agricultura, com certeza a directoria cederia de bom gosto e nesse sentido mandei a resposta com a faixa que o sr. ficaria contente com o abatimento do total das passagens de 27.257,80 e não esperava de receber nua tal repulsa. Fiquei scierto que nua o que eu fiz sobre as passagens foi feito com a in-

tenção de satisfazer a sua companhia e a minha directoria. A sua carta ainda me aparece um pesadelo e desejaria que o sr. assignou o seu nome no p. da carta sem ler as palavras contidas, porque julgo que o sr. em sangue frio tão seria capaz de empregar nua linguagem tão aspera, reconhece-se nua que em pessoalmente, tem a responsabilidade de fazer o abatimento, sem a autorização da minha directoria.

Espero que, depois de dar-lhe essas informações, o sr. não tenha uma tal opinião do seu criado (Assinado) John Adams.

Pepo desculpa si haja alguns erros na escripta d'esta carta, porque tenho pouca pratica da lingua portuguez (Assinado) J. H. Adams.

Urussanga, 20 de Novembro de 1891.— Mr. Adams.— Não respondoo ao superintendente interino d'essa estrada, mas a Mr. Adams. Ao superintendente confirme (e sempre com meu genio) meu officio n. 63 de 11 do corrente, e a Mr. Adams respondeu com aquellas boas maneiras de que dei-lhe sempre prova em nossas relações. Mr. Adams queixa-se de ter-lhe dirigido uma linguagem aspera, mas justa. Digo justa, porque, apesar de qualquer atrito, em sua pessoa reconheci sempre um perfeito gentleman. Prova disso, o facto de ter-lhe dirigido uma carta; ao passo que nos vis votei sempre o desprezo e aos criminosos os codigos penais. A Mr. Adams, pois, great gentleman vou-lhe dar explicações do meu resentimento. Mr. Adams tenta justificar o procedimento do superintendente, allegando documentos e razões que, sendo mesmo de 18 qualites, não justificam sua descrença. Não a justificam, porque os regulamentos, que servem para disciplinar e guiar uma administracão qualquer, há certos casos anormaes, em que, ou por maior conveniencia ou por qualquer circunstancia imprevista, é preciso supor tem alterações. ora, o regresso d'aquelles imigrantes, que por si mesmos foi um facto anormalissimo, merecia bem a consideração a que acabo de referir-me, e isso por um complexo de razões que fagiram on quizeram fugir à reconheida intelligencia do sr. superintendente. Elle, em primeiro lugar, devia considerar que os taes imigrantes introduzidos por engano até Pedras Grandes, tinham dado já um lucro para essa Estrada, e que esse lucro o obteve por cooperação da minha directoria. Em segundo lugar devia considerar que o transporte dos 500 e tantos imigrantes foram empregados 5 únicos vagões e que sendo sua lotação de 48 cada um, exigir integralmente a passagem de um povo que se manda viajar estivado como fardos de carne secca é simplesmente um disparate. Si essa viagem, por conseguinte, foi feita em condições anormaes, não se comprehende, de outro lado, porque o pagamento devia ser exigido com todo o rigor dos regulamentos. Em terceiro, e o mais ultimo lugar, o sr. superintendente devia ter despachado a bagagem como carga não submettel-a a um frete de 650\$, sendo verdadeiramente irrisorio que a bagagem, que desde tres dias estava nos vagões, vinhasse com honradez fidalgos e seus donos com a de animaes. O sr. superintendente interino, si tivesse ponderado essas considerações um instante só, e tivesse sido accessivel a voz da consciencia, em vez de oferecer um abatimento tão nefasto teria cobrado o que era de justiça isto é, a importancia do trem especial e respectivos vagões, e despachada a bagagem como mercadoria. O sr. superintendente interino, porém, pensou e probede obsecado pelo interesse, sem calcular as consequencias pouco agradaveis que o deu logo um tal procedimento. Como Miguel Napoli teria para com Mr. Adams toda a consideração, que se possa tributar para um perfeito cavalheiro; mas, como representante da Companhia Metropolitaná, continuarei sempre a queixar-me contra o superintendente interino d'essa estrada e não darei por liquidada esta em urgencia, que depois de ter-me appellado para o tribunal da opiniao publica. Considera-se. Seu criado. (Assinado) Miguel Napoli.

gonometria versarião sobre problemas e questões formuladas pelas comissões, no acto do exame, sobre a matéria do ponto sorteado. As orações sobre matéria do ponto, artigos de generalidades da scienca, com demonstrações no quadro preto.

Art. 8. As provas escritas de geografia, historia universal, physica e chimica e historia natural versarão sobre pontos formulados no acto do exame pela commissão, abrangendo cada ponto as diveras partes da materia, comprehendida no programma de estudos 4—5—6—7—8—9.

Destero, 2 de Dezembro de 1891.— Robert Grant, director geral e reitor interino.

INSTRUÇÕES PARA OS EXAMES GERAIS DE PREPARATÓRIOS NOS INSTITUTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO DOS ESTADOS, A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 14 DE NOVEMBRO DE 1891.

Art. 1.º Os exames de preparatórios para a matrícula nos cursos de instrução superior, cujos exames serão feitos de conformidade com as instruções approvadas pelo decreto n.º 14 de Novembro de 1891.

Envier-se-á a inscrição no dia 14 de corrente mez.

Destero, 2 de Dezembro de 1891.— Robert Grant, director geral e reitor interino.

VIVERES E DIETAS

Almeivas passadas, kilo; assucar refinado de 2,5% qualidade, kilo; dito ditto de 3,5% dito; kifé dito redondo claro, kilo; arroz pilado, kilo; aletria, kilo; alodão de 35%, litro; alhos, restea; azeite d'ole de Lisboa, litro; amendoas do reino, kilo; bacalhau, kilo; batatas inglesas, kilo; banha de porco, kilo; dita sem sal, kilo; bolachas, kilo; bolachinhas doces, kilo; ditas americanas, kilo; bisconhos de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, una; cebolas de cabeça, restea; chã lysion, de 4,0 qualidade, kilo; dito nacional, kilo; carne verde, kilo; dita secca, kilo; café chumbado, kilo; coiminhos, kilo; chocolate nacional, kilo; farinha de mandioca, litro; dita de trigo, kilo; fígado feijão preto, kilo; frangos, um; galinhas, uma; gombeira, kilo; herba doce, kilo; horval-mate em folha, kilo; dito em pó, kilo; tarjanas, uma; leite, litro; manteiga nacional, kilo; marmelado nacional, kilo; dita de Lisboa, kilo; mayones, kilo; macarrão, kilo; ovos, um; pão de 120 grammas, cento; pão de leite torrado ou fresco, kilo; passas, kilo; pere fresco, kilo; pimenta do reino, kilo; queijo, kilo; raspas de trigo de 50 grammas, uma; tapioca, kilo; toucinho, kilo; vinho do porto, litro; dito virgin, litro; dito branco de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; sal, litre.

MEDICAMENTOS

Os do catalogo da drograria central do Rio de Janeiro, que puderem consultar na residencia do abaixo assinado, baseando-se as prepostas nos respectivos preços.

DIVERSOS ARTIGOS

Agardeiro, litro; alfassema, kilo; alcatrio, litro; aguaz-ras, kilo; aguia para colchão, kilo; canna em rama, kilo; incenso, kilo; kerospene, jata-jata em achas, cento; mala, em granel, litro; polvilho, litro; phosphore lo legitimo, grosa; papel dinâmico, plástico, resma; dito branco para embalar, resma; dito mata-boizinho, folhagens, Malati, caixa; simão, kilo; torcidas e tubos para lan-pote ns. 1, 2 e 3, duzia; tintas Sardinha, moia bojina; tijolos ingles, una; vasilha, duzia; ditas de compõe, una; vasilha de piassava, una; ditas deslop, uma; ditas americanas, una.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade na cidade do Destero, em 7—12—91.— O adjunto do secretario, em exercicio, João Floriano de Souza.

DECLARAÇÕES

Vice-Consulado da República Argentina

Pelo vice-consulado da República Argentina se ha de arrecadar, dia 11 do corrente, à porta do reitor do consulado, na rua Artista Bittencourt n.º 40, a requerimento do capitão Pedro Queirolo, o vapor arqueano *Cardiff*, rebocador, totalmente perdido, e bem assim a chata *Elena G.* com nove toneladas de carvão e um pequeno bote que se acham no praia do Gy, distante da barra da Laguna 5 milhas, abandonadas e condenadas n'este porto, que serão vendidas em hasta pública por conta de quem pertencer e de todos os interessados.

Destero, 8 de Dezembro de 1891.— O vice-consul da República Argentina, José Agostinho Demariz.

Ao publico

Declaro que d'esta data em diante devoi de fazer parte da directoria do Collegio Aliança.

Destero, 7 de Dezembro de 1891.— Alfredo Gomes.

— REPUBLICA —

# ATTENÇÃO!

CASA especial de Chapéos

3 — RUA — CO. 100 — 3

CHAPÉOS  
INGLÉZES  
FINSÍSTOS  
para  
HOMENS  
—(a)—

CHAPÉOS  
DE PALHA  
PARA  
MENINOS  
E  
MENINAS

o que há de melhor  
Preços baratinhos

mos

A CASA ESPECIAL

os credores sempre

no pagamento.



Comemoramos o anno de 1891 fazendo uma grande quermesse.

## Chapéos... na ponta

Extraordinário sortimento de chapéos baratinhos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos desta casa (única neste gênero) constituem um acontecimento... em benefício dos frequentes.

### SENHORAS E MENINAS

também encontram nesta casa variados e escolhidos chapéos moderníssimos e a preços reduzidos.

### SEM COMPETIDOR

um sortimento de chapéos para meninos. Foi elaborado a capricho este sortimento.

## CHAPÉOS DE SOL!

O proprietário da CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS (única neste Estado) pede ao público para visitar este estabelecimento, assim de bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

### Brindes!

### Brindes!

São verdadeiros brindes os chapéos comprados pelo preço que vende esta casa.

### CAL

De qualidade superior

NA FÁBRICA DA ARATACA

Dirijam-se aos srs. Cyriello Lopes de Haro, rua do Commercio n., loja de ferragem (antiga do Príncipe); Pereira de Oliveira & Carvalho, praça 15 de Novembro, esquina da rua do Commercio; ou ao abaixo assinado, na sua residência da «Ponta Alegre» ou na fábrica onde ha sempre sortimento de boa cal.

Christovão Nunes Pires

### Republica

Precisa-se de vendedores para este jornal.

## PRESUNTOS

Salames

## SARDINHAS

ATUNS

Vindos de Italia, tirados hontem da alfandega.

BRASILEIRA

Rua João Pinto, esquina

Saldanha Marinho

# LOTERIA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA  
Extracções semanais às terças feiras  
PRÉMIO MAIOR

100000\$000!

A 4.ª SÉRIE DA 2.ª LOTERIA SERÁ EXTRAHIDA

Terça-feira, 15 de Dezembro

As extracções d'esta loteria, uma vez anunciadas, são intransferíveis; no caso contrario

## PAGAR-SE-HA O DORRO

Recomenda-se toda a atenção para o magnifico plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete, por onde se verifica as vantagens que a mesma oferece.

Esta loteria distribue prémios no valor de 240.000\$. Além da sorte grande, que é de 100.000\$, tem muitos mais prémios de grande vantagem, como sejam de 10.000\$, 5.000\$, 3.000\$, 1.000\$, 600\$, 300\$, 100\$, 50\$, etc., etc. Premeia as dezenas e as aproximações dos seis prémios maiores, as duas dezenas finais e as terminações do 1.º e 2.º prémios. Com a diminuta quantia de 48 pode-se obter 10.000\$ integras; com 33200, 8.000\$; com 23400, 6.000\$; com 15000, 4.000\$; com 800 rs., 2.000\$, podendo o portador de cada bilhete, caso não seja contemplado com prémio grande, obter um lucro de 25%, devido à maneira porque está formado este magnifico plano.

As extracções são feitas publicamente, sob a fiscalização das autoridades competentes. As reuniões para lôto são feitas com toda a pontualidade. Os pedidos são isentos de despesas do correio se forem superiores a 50\$.

O pagamento dos prémios é feito em todos os Estados pelos respectivos agentes, e no Rio de Janeiro pela agencia das tesourarias das loterias do Estado de Santa Catharina e extraordinaria do Estado de Rio Grande do Sul.

4, RUA DA REPUBLICA, 4

Endereço telegraphico — Antovedo. Caixa Postal — 20.

O contractador — Antonio C. de Azevedo

## Vinhos Hungaros

Superiores a quantas bebidas ali andam com rotulo de virgens e puros;

CERVEJA ZACHERL igual ás melhores aqui conhecidas; e o imimitável

## MARASCHINO DI ZARA

o mais saboroso dos licores;  
Vende-se por atacado e a varejo á

17 Rua do Commercio 17

Afonso Livramento

## REPÚBLICA

Precisa-se de vendedores para esta folha.

## CANNA

Na chacara de Germano Fortkamp, á rua José Viegas, antiga das Olarias, vende-se canna.

## Vinhos Hungares

Em quintos, decimos e caixas de duzia de garrafas inteiras ou de 24 meias garrafas.  
17 Rua do Commercio 17

## Para tosses

Bronchites e affecção dos órgãos

## RESPIRATORIOS

## COGNAC DE ALCATRÃO

PREPARDO POR

ALFREDO BRAVO

Analysado e privilegiado

podendo ser usado cono qualquer outro cognac, é encontrado em todas as pharmacias, drogarias, confeitorias, botequins e casas de leite

DEPOSITO GERAL

A -- 4 Praça das Marinhas -- 4 A

GOMES CARDIA & C.

CAPITAL FEDERAL

Depósito na pharmacia Raulino Horn & Oliveira.